

DECRETO Nº 1.733/74
de 29 de maio de 1974.

Declara de utilidade pública a área para construção de Viaduto.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com alteração da Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1965, Decreto-Lei nº 1.075 de 22 de janeiro de 1970 e Lei Municipal nº 1.682 de 10 de outubro de 1973;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Urbanizadora Municipal - URBAM - por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, destinados à construção do Viaduto Raquel Marcondes, nesta cidade:

- I - Imóvel 3020-;
- Rua Pedro Alvares Cabral nºs 6 e 7,
Consta pertencer a Henrique Brás Bertoloti.
- a) Do terreno:- a área atingida é a totalidade do terreno e prédios.
O terreno mede 30,00m (trinta metros) de frente divisando com Luiz Albino Bertoloti, 20,00 (vinte metros) de fundos divisando com área da Avenida Presidente Médice 45,60 (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros); do lado direito divisando com o prédio nº385, da Rua José de Alencar e 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo divisando com Tereza Bertoloti. A área do terreno e de 1311,00m² (hum mil trezentos e onze metros quadrados)
- b) Da construção:
Duas casas de moradia com 111,11 m² (cento e onze metros e onze decímetros quadrados), parede de tijolos, coberta com telhas francesas, sem forro, piso de cimento, revestida e pintada.
Conservação: má
Categoria: popular
- II - Imóvel 3027-;
- Vila Dom Bosco, rua sem denominação, prédio não numerado;
Consta pertencer a Tereza Eugênio Bertoloti e outros.
- a) Do terreno:- A área atingida, é a totalidade do remanescente já desapropriado. O terreno mede 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) de frente, fazendo divisa com Luiz Albino Bertoloti e outros, 35,00 (trinta e cinco metros) de fundos fazendo divisa com área da Av. Presidente Médice, 80,00 (oitenta

Cont. do Decreto nº 1733/74 ta) do lado direito, fazendo divisa com quem de direito(ficha cadastral nº 12-08-39), 33,00 (trinta e três metros) defletindo com outra linha de 51,70 (cinquenta e um metros, e setenta centímetros) do lado esquerdo dividindo com o prédio nº 71 da Avenida Pedro Alvares Cabral e de quem de direito. A área de terreno é de 2.260,72 (dois mil, duzentos e sessenta metros e setenta e dois decímetros quadrados).

b) Da Construção:

Parte remanescente do prédio com 83,05 (oitenta e três metros e cinco decímetros quadrados), parede de tijolos, coberta com telhas francesas, sem forro, piso de taco e cimento, revestida e pintada.

Conservação: nova

Categoria: popular

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste decreto os memoriais descritivos e plantas cadastradas sob os números 3020 e 3027 da URBAM.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

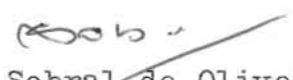
- I - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que os proprietários ofereçam:
 - a) traslado do título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
 - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel, e negativa de alienação, hipotecas, arrestos, sequestros, ações reipersecutórias e demais ônus.
 - d) certidão negativa de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da Urbanizadora Municipal S.A.

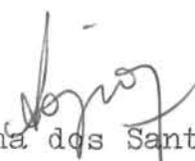
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de maio de 1974.

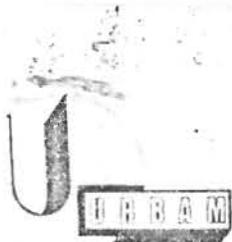

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 1733/74

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
ao vinte e nove dias do mes de maio do ano de mil novecentos e se-
tenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/BNC/DA/ml



3027

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A

MEMORIAL DESCRITIVO

de uma área a ser desapropriada para a abertura da Avenida Fundo de Vale.

Imóvel S/N da Vila D. Bosco Atingido pela Avenida Fundo de Vale.

Consta pertencer a Teresa Eugenio Bertoloti e outros.

Do Terreno:

A área atingida é a totalidade do remanescente da desapropriação para o Viaduto Raquel Marcondes. O terreno mede / 11,80 m (onze metros e oitenta centímetros) de frente fazendo divisa com Luiz Albino Bertoloti e outros, 35,00 m (trinta e cinco metros) de fundo fazendo divisa com área da Avenida Fundo de Vale, 80,00 m (oitenta metros) do lado direito, fazendo divisa com imóvel de ficha cadastral nº 12-08-39 , 51,70 m (cincoenta e um metros e setenta centímetros) , 33,00 m (trinta e tres metros) do lado esquerdo divisando com prédio nº 71 da Avenida Pedro Alvares Cabral.

A área do terreno é de 2.260,72 m² (dois mil, duzentos e sessenta metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Da Construção:

O remanescente da parte já desapropriada com uma área de 83,05 m² (oitenta e tres metros e cinco decímetros quadrados), parede de tijolos coberta com telha francesa sem forro piso de taco e cimento, revestida e pintada.

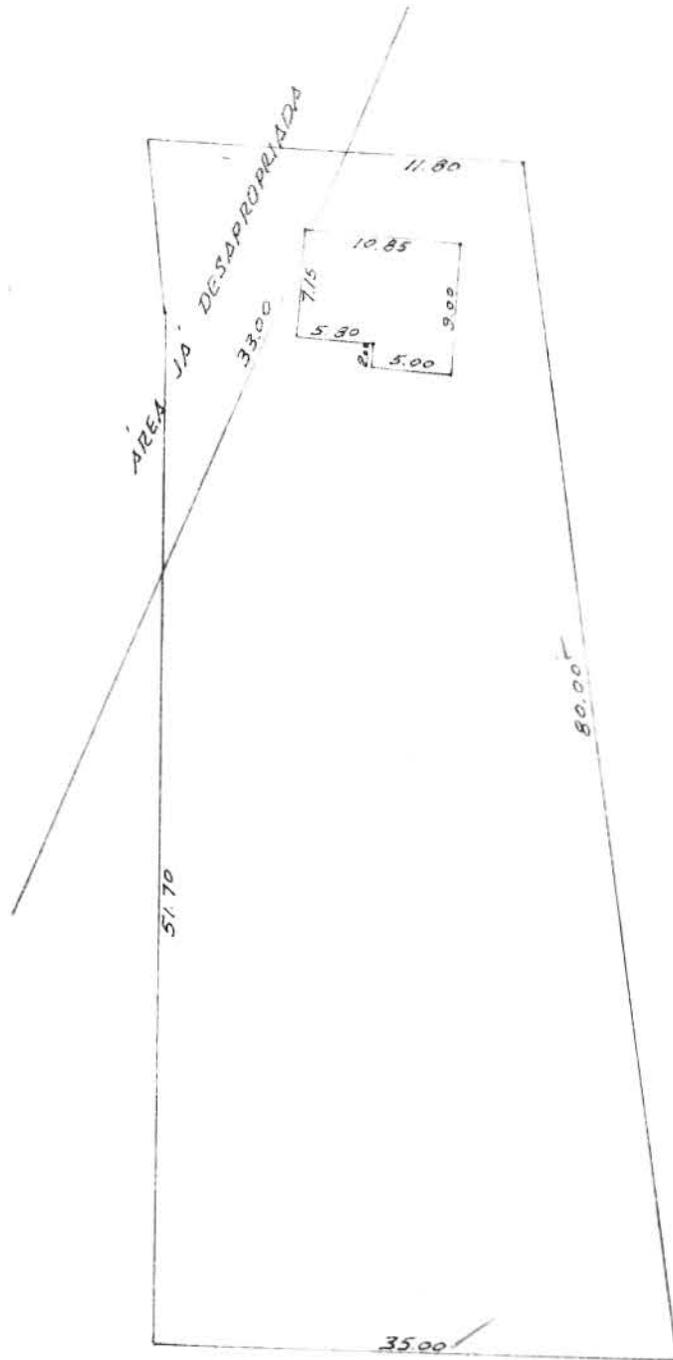
Conservação - nova

Categoria - popular

São José dos Campos, 10 de Abril de 1974

Alves
p/ Sérgio de Oliveira Alves
Diretor Técnico

3027



AV. FUNDO DE VALE

SÉRGIO DE O. ALVES
Dr. Técnico

ENDEREÇO: VILA D. BOSCO S/Nº, JUNTO AO Nº 71 DA AV. PEDRO A. CABRAL
PROP. TERESA EUGENIO BERTELOTTI E OUTROS.

ÁREA DO TERRENO: 2.260,72m²

" DA CONST. 83,05m²



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A

3320

MEMORIAL DESCRITIVO

de uma área a ser desapropriada para a abertura da Avenida Fundo de Vale.

Imóveis nºs 6 e 7 da Vila Dom Bosco

Consta pertencer a Henrique Bras Bertolotti e Evaldo Reis Bertolotti.

Do terreno:

A área atingida é a totalidade do terreno e prédios nºs 6 e 7 da Vila Dom Bosco. O terreno mede 30,00 m (trinta metros) de frente divisando com Luiz Albino Bertolotti; 20,00 m (vinte metros) de fundos divisando com área da Av. Fundo de Vale; 45,60 m (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) do lado direito divisando com prédio nº 385 da Rua José de Alencar e 47,60 m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo divisando com Tereza Bertolotti.

A área do terreno é de 1.311,00 m² (hum mil, trezentos e onze metros quadrados).

Da construção:

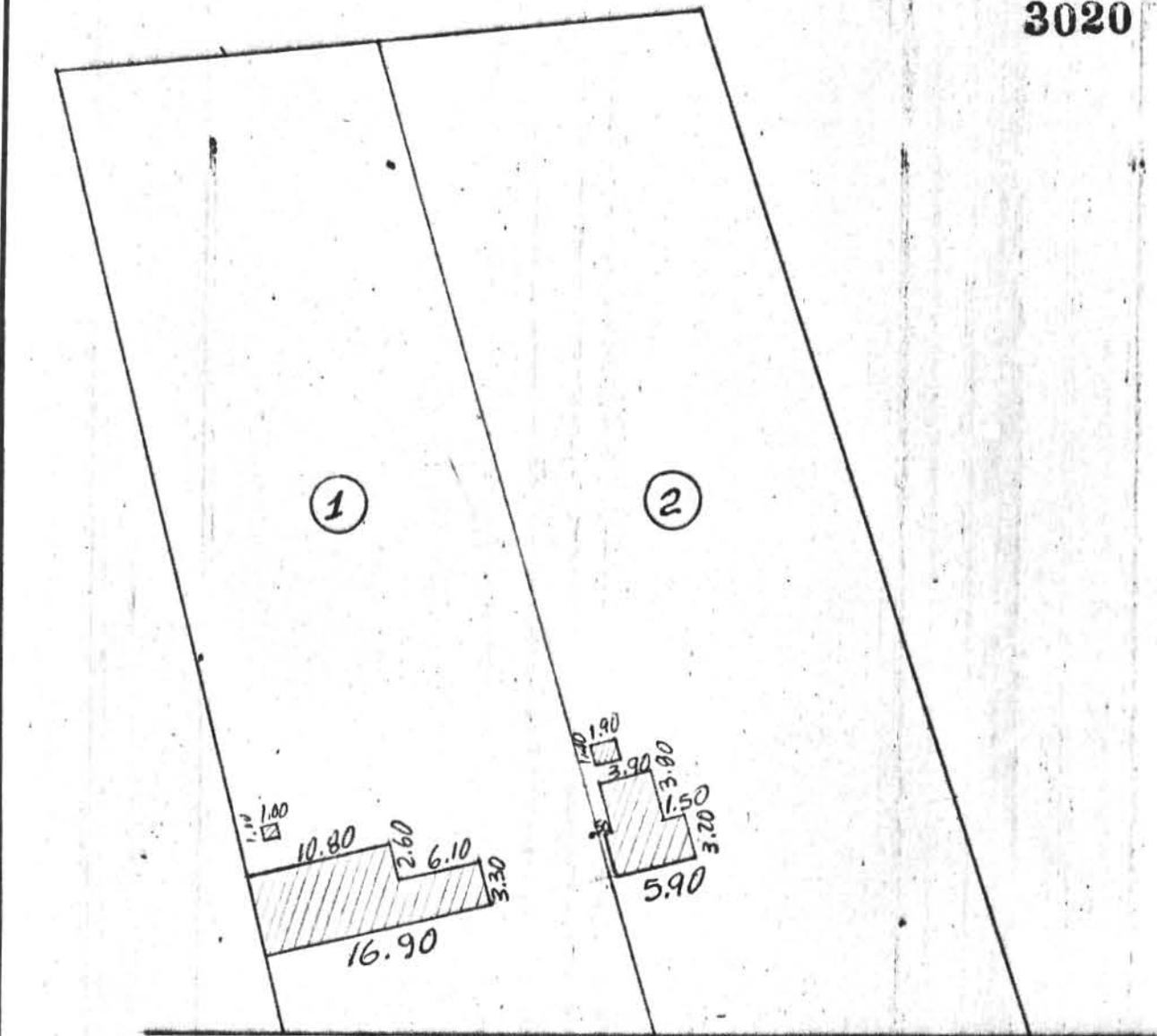
Duas casas de moradia com 111,11 m² (cento e onze metros e onze decímetros quadrados), parede de tijolos, coberta com telhas francesas, sem forro, piso de cimento, revestida e pintada.

Conservação: má.

Categoria: popular.

São José dos Campos, 29 de maio de 1974


Sérgio de Oliveira Alves
Diretor Técnico



① - Henrique Bras Bertolotti
Area construida : - 84,85 m²

② - Evaldo Reis Bertolotti
Area construida : - 36,36 m²

VILA DOM BOSCO